

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a REMOÇÃO de árvore localizada na Rua do Pinhal, altura do nº 426- Vila Camilópolis.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento a REMOÇÃO de árvore localizada na Rua do Pinhal, altura do nº 426- Vila Camilópolis.



JUSTIFICAMOS o pedido tendo em vista a solicitação do morador que alega que demonstra preocupação com o grande porte da árvore ocasionar danos no imóvel, danificando o passeio e impedindo que os pedestres utilizem a calçada, obrigando-os a transitarem pela rua expostos a acidentes.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 20 de março de 2025.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

